



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 - Caixa Postal, 138 - Fones: (0182) 42-1221 e 42-1222 - Telex: (152) 520
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP —

Clarice Olgado Salvador
OFICIAL MAIOR

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS

L E I nº 1.589/92

Fouad Youssef Makari, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda, e - ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional Nossa Teto passa a denominar-se "Bairro Eichi Nozawa"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 14 de Agosto de 1.992

FOUAD YOUSSEF MAKARI

PREFEITO MUNICIPAL